

EDITAL nº 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental (PPG-PRISMAL), no uso de suas atribuições, legais torna público e estabelece as normas do Processo de Seleção e Admissão 2020 visando o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental.

1. PREAMBULO

1.1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, erratas, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações nos sites do PRISMAL (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ga-prismal/index.php/pt/>) e/ou Oficial da UPE (www.upe.br);

1.2. A seleção será realizada pelos membros do corpo docente, neste contexto denominados **Comissão de Seleção**, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice-coordenação e auxiliados pela Secretaria do Programa;

1.3. Este edital tem a finalidade de selecionar discentes que desejam ingressar no curso de Mestrado do PPG-PRISMAL em uma de suas linhas de pesquisa, a saber:

- Psicologia – Práticas e Inovação na Intervenção em Saúde Mental;
- Psicologia – Práticas e Inovação na Prevenção em Saúde Mental;
- Psicologia – Práticas e Inovação na Promoção em Saúde Mental;

1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico selecoes.prismal@upe.br;

1.5. O período de inscrição será de **21 de agosto a 20 de setembro de 2020**;

1.6. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária na seguinte conta:

- Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 11.231-3, Titular: IAUPE Mestrado Garanhuns;

1.7. O/a candidato/a portador de necessidades especiais deverá marcar a opção na ficha de inscrição e anexar o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

1.8. São oferecidas 22 vagas as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção, distribuídas de acordo com o Anexo 04;

1.9. Diante das medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 as aulas transcorrerão remotamente de forma semanal até que a Universidade de Pernambuco regularize o ensino presencial;

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de inscrição **preenchida e assinada** conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 01** deste Edital;

2.2. Comprovante de depósito ou transferência bancária referente à taxa de inscrição conforme descrito no item 1.6;

2.3. Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, para profissionais ou documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso, ambos os documentos de cursos e instituições reconhecidos pelo Ministério da Educação;

2.4. Histórico escolar de graduação;

2.5. Relato de Experiência (máximo 5 páginas) associado ao Plano de trabalho (máximo 3 páginas), conforme modelo Anexo 07;

2.6. Currículo *Lattes* atualizado e gerado a partir da referida Plataforma (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.7. Comprovantes de atividades (certificados, declarações e afins) descritas no Currículo *Lattes*. A seleção dos comprovantes a serem apresentados pelo/a candidato/a deve seguir os itens e pontuação limite conforme Barema disponibilizado no **ANEXO 02** deste Edital. O candidato deverá enviar o Barema preenchido com a pontuação alcançada e a Comissão confere, confirmando ou alterando a pontuação.

2.8. Certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), se houver;

2.9. Carteira de identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

2.10. Declaração de Autenticidade de Documentação (**ANEXO 03**), preenchida e assinada pelo/a candidato/a;

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para o endereço selecoes.prismal@upe.br criado exclusivamente para o processo de seleção 2020;

3.2. **Assunto do e-mail:** INSCRIÇÃO PRISMAL 2020. **Texto do e-mail:** – LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO - Nº DO CPF. Na Ficha de Inscrição (anexo 1) No campo Linha de Pesquisa o/a candidato/a deverá indicar uma, dentre as três oferecidas pelo PRISMAL (Intervenção, Prevenção ou Promoção). O campo CPF deve ser preenchido somente com números. Os seguintes arquivos deverão acompanhar o email:

ARQUIVO 01 INSCRIÇÃO E Nº DE CPF	ARQUIVO 02 LATTES e Nº CPF	ARQUIVO 03 PLANO ATIVIDADES e Nº DE CPF
Ficha de Inscrição	Currículo Lattes	Relato de Experiência associado a Plano de Trabalho
Comprovante de Pagamento	Comprovantes do Lattes	
Diploma/Declaração de Graduação	Certificado de Especialização (se houver)	
Histórico da Graduação		
Carteira de Identidade		
Declaração de Autenticidade		

3.3. Os documentos solicitados devem ser organizados conforme disposto na tabela acima;

3.4. Os três arquivos, cada um com sua respectiva sequência de documentos, deverão ser enviados exclusivamente no formato PDF, nomeados conforme consta em destaque no cabeçalho da tabela acima;

3.5. Para garantir o **Processo de correção às cegas da prova escrita** por parte da **Comissão de Seleção**, o/a candidato/a ao enviar a inscrição deverá aguardar e-mail resposta, enviado pela Secretaria do PRISMAL, constando **Número de Identificação** único. Este número será a única forma utilizada pelo/a candidato/a para identificar a prova escrita. **Qualquer outra identificação implicará na eliminação do/a candidato/a;**

3.6. A listagem com **Número de Identificação** associado ao nome de cada candidato ficará em posse da Secretaria do PRISMAL até a correção da Prova de Escrita, quando será associado o número da prova ao nome do/a candidato/a;

3.7. Os/as candidatos/as devem memorizar ou salvar em arquivo pessoal seu **Número de Identificação** para acompanhar a publicação de resultados da prova escrita e convocação para a entrevista. A Secretaria não atenderá pedidos de reenvio de número de identificação;

3.8. O e-mail resposta da Secretaria do PRISMAL constando do Número de Identificação do/a candidato/a confirma o recebimento da documentação enviada e não implica homologação da inscrição;

3.9. Não será permitida a inclusão ou troca de documentos após o envio da inscrição. Na hipótese de dois e-mails serem enviados pelo/a mesmo/a candidato/a apenas o primeiro será considerado;

3.10. O/a candidato/a com documentação incompleta terá sua inscrição não homologada, ficando assim impossibilitado/a de continuar nas demais etapas da seleção;

3.11. O/a candidato/a somente poderá inscrever-se para uma única Linha de Pesquisa (**ver ANEXO 04**) a ser indicada na Ficha de Inscrição (**ANEXO 01**) e no corpo do e-mail enviado para a inscrição conforme descrito no item 3.2. O/a candidato/a que não indicar a Linha de Pesquisa terá sua inscrição não homologada;

3.12. Todos os documentos enviados que possuírem informações em frente e verso deverão ser digitalizados nos dois lados;

3.13. Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível. Documentos ilegíveis serão desconsiderados;

3.14. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo/a candidato/a na formalização do seu processo de candidatura;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

4.1. **Etapa 01: Relato de Experiência e Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA – PESO: 01);**

4.1.1. A avaliação desta etapa incide sobre o emprego das referências bibliográficas indicadas pela linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a em cada um dos destaques mencionados no item 4.1.1 e 4.1.2. Na elaboração dos dois documentos a avaliação recairá sobre o domínio demonstrado pelo/a candidato/a sobre os autores, temas e perspectivas assinaladas. O candidato/a pode apresentar referências de outros autores que sigam a mesma linha de pensamento indicados pela linha de pesquisa;

4.1.2. O **Relato de Experiência** constará da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato descrita em até **05 páginas**. Serão avaliados os destaques dados pelo candidato: a) **a vivência acadêmica**. Inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos); b) **a vivência profissional**. Construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuírem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos); c) **o desenvolvimento da linha argumentativa**. Raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos); d) **coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida**. Identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de

Plano de Trabalho nas áreas de intervenção, prevenção ou promoção da saúde mental. (02 pontos).

4.1.3. O **Plano de Trabalho** descrito em até **03 páginas** constará dos seguintes tópicos: a) **justificativa do tema**: destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato (02 pontos); b) **problema a ser explorado**: consequência da justificativa. O problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos). c) **objetivos**: descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos); d) **metodologia**: descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho (02 pontos); e) **viabilidade de orientação**: relação entre o Plano de Trabalho e a descrição do projeto de pesquisa do orientador/a pretendido (01 ponto) f) **referências**: autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho (01 ponto). **Total: 10 pontos.**

4.1.4. O texto submetido no Relato de Experiência e no Plano de Trabalho deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

4.1.5. O Relato de Experiência e o Plano de trabalho serão identificados e encaminhados para apreciação da Comissão de Seleção apenas pelo Número de Identificação atribuído pela Secretaria do Programa e registrado na capa dos respectivos documentos, no momento do recebimento do material enviado pelo candidato. A lista contendo nome e número atribuído ao candidato/a ficará de posse da Secretaria do Programa e será encaminhada para a Comissão, após a correção da Prova Escrita, para elaboração da lista de entrevistas. Portanto, o Relato de Experiência e o Plano de Trabalho **NÃO DEVERÃO CONTER** identificações que revelem a identidade do/a candidato/a, sob pena de eliminação do concurso;

4.2. **Etapa 02: Prova Escrita (ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA – PESO: 02);**

4.2.1. A prova escrita trata do domínio do conhecimento teórico do/a candidato/a relativo à exploração do conteúdo indicado na bibliografia geral e específica constante do ANEXO 05. Será enviada pela Secretaria do Programa para o endereço de e-mail fornecido pelo/a candidato/a em arquivo DOCX (compatível com Microsoft Word) às 08:30h do dia **30 de setembro**, conforme descrito no item 5;

4.2.2. Para referência de horário será utilizado o site: www.horariodebrasil.org;

4.2.3. As respostas deverão ser devolvidas até às 12h30 do mesmo dia da realização da prova. Deverá constar apenas o **Número de Identificação** enviado ao/a candidato/a registrado no campo específico na capa. O título do arquivo deverá constar: **Prova Escrita - Número de Identificação do/a Candidato/a;**

4.2.4. Não deverá constar em nenhuma página da prova escrita quaisquer referências que identifique o/a candidato/a, além do número de identificação fornecido, de modo a preservar a correção às cegas nesta etapa do processo de seleção. O arquivo de resposta da prova escrita deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

4.2.5. As provas passarão por revisão em software anti-plágio. Em caso de confirmação de plágio aplicar-se-á a eliminação do/a candidato/a. A eliminação por este motivo será comunicada oficialmente pelo número de identificação, preservando-se o nome do/a candidato/a;

4.2.6. Os critérios de avaliação observados na leitura da Prova Escrita são: a) **consistência teórica**: conhecimento profundo das obras indicadas e a construção das ideias no diálogo com autores, citações textuais e questionamentos construídos. Ampliação da elaboração com outros autores na mesma linha de pensamento das obras indicadas serão bem recebidas (04 pontos); b) **construção da escrita**: lógica da argumentação do texto, o recorte de hipóteses e construção autoral aplicada às questões solicitadas (04 pontos); c) **uso gramatical da língua portuguesa**: construção das frases e a observação do emprego de regras gramaticais (02 pontos). **Total: 10 pontos**

4.3. Etapa 03: Entrevista (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – PESO: 03);

4.3.1. Os/as candidatos/as aprovados na Etapa 02 estarão aptos a realizarem a entrevista;

4.3.2. Consistirá na arguição do/a candidato/a pelo corpo docente da linha de pesquisa escolhida sobre o relato de experiência, plano de trabalho e prova escrita;

4.3.3. A entrevista será realizada pela Plataforma Google Meet. O/a candidato/a receberá via e-mail o link da sala. O/a candidato deverá se responsabilizar pela acessibilidade, conexão e permanência na sala durante o tempo da entrevista. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer impossibilidades desta natureza que prejudiquem a participação do/a candidato/a em dia e hora marcados para a entrevista. Recomenda-se que o/a candidato/a se assegure quanto à qualidade do equipamento e da conexão, com antecedência;

4.3.4. O candidato/a deverá estar disponível 30 minutos antes de seu horário marcado, divulgado conforme item 5 deste edital. Ao acessar a sala deverá aguardar a Comissão de Seleção permitir a entrada. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos e terá autorização de gravação por parte do candidato/a;

4.3.5. Os aspectos avaliados na Entrevista estão organizados em dois blocos: a) **articulação técnica**: domínio e apropriação do relato de experiência associado a prática acadêmica e/ou profissional (02 pontos); sustentação da proposta de Plano de Trabalho

(02 pontos); c) sustentação teórica argumentada na prova escrita (02 pontos); **viabilidade do percurso no programa:** a) disponibilidade de tempo para comparecimento das atividades no Programa - seminários, orientações e participação em reuniões de laboratórios (02 pontos); b) compromisso assumido com participação em eventos científicos e publicação de 02 artigos no período do mestrado (02 pontos). **Total: 10 pontos.**

4.4. Etapa 04: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA – PESO: 01)

4.4.1. Consistirá na análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a, de acordo o Barema (**ANEXO 02**). As atividades e produções que não forem devidamente comprovadas não serão computadas;

4.4.2. A quantidade de comprovantes entregues devem respeitar os limites indicados no Barema (**ANEXO 02**);

4.4.3. Os critérios de avaliação para a Análise do Histórico Escolar e Currículo são descritos no Barema (**ANEXO 02**);

4.5. Etapa 05: Proficiência em Língua Estrangeira (Obrigatória Suplementar):

4.5.1. Serão aceitos certificados de Proficiência Leitora em Inglês, Francês ou Espanhol, emitidos por Instituições Universitárias públicas ou privadas, que realizem exames de proficiência por chamadas de editais públicos dirigidos à comunidade;

4.5.2. A certificação poderá ser entregue no ato da matrícula ou apresentado obrigatoriamente como pré-requisito ao depósito para o Exame de Qualificação, que acontece ao final do primeiro ano de curso;

4.5.3. No caso do candidato optar por apresentar o certificado de comprovação de proficiência até a conclusão do primeiro ano de curso deverá assinar, no ato da matrícula, Termo de Ciência, reafirmando o compromisso obrigatório de entrega do certificado como requisito de aceitação do projeto para Exame de Qualificação;

4.6. Serão atribuídas notas de 0 a 10 em cada etapa da seleção. Sendo exigida nota mínima 7 para aprovação e continuidade no processo seletivo;

4.7. O resultado final será dado pela média ponderada das fases do processo seletivo, considerando os respectivos pesos: Nota na Fase 01 x Peso + Nota na Fase 02 x Peso etc. dividido pela soma dos pesos;

5. DOS PRAZOS, EVENTOS E TRAMITAÇÃO DOS RESULTADOS

DATAS (2020)	EVENTOS	PERÍODOS
21 de agosto a 20 de setembro	Período de Inscrições.	-
21 de setembro	Divulgação da Lista de Homologação	Após as 15h
22 de setembro	Prazo limite para interposição de recurso referente à Homologação das Inscrições	Até as 18h
21 a 24 de setembro	Análise do Relato de Experiência e Plano de Trabalho (Etapa 01)	Procedimento Interno
24 de setembro	Divulgação dos Aprovados na Etapa 01	Após as 15h
25 de setembro	Prazo limite para interposição de recurso referente a Etapa 01	Até as 18h
30 de setembro	Prova Escrita	Das 08:30h às 12:30h
05 de outubro	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita e Calendário de Entrevistas	Após as 15h
06 de outubro	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da prova escrita	Até as 18h
07 a 09 de outubro	Entrevistas	Conforme Agendamento Divulgado
09 de outubro	Divulgação dos aprovados nas Entrevistas	Após as 15h
10 de outubro	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado das entrevistas	Até as 18h
12 e 14 de outubro	Análise dos currículos	Procedimento Interno
14 de outubro	Divulgação do resultado parcial	Após as 15h
15 de outubro	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado parcial.	Até as 18h
16 de outubro	Divulgação do Resultado Final da Seleção	Após as 12h
19 a 21 de outubro	Matrículas Online	Divulgado Internamente
22 de Outubro	Aula Magna – Início dos Seminários	

6. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

6.1. A admissão ao Programa de Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do/a candidato/a em número dentro da quantidade de vagas oferecidas;

6.2. **Os/as candidatos/as classificados/as, conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão aguardar o contato da secretaria via e-mail e/ou telefone (WhatsApp) com instruções para realização da matrícula via site do PRISMAL;**

7. DO LOCAL DE INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

7.1. Mais informações pelo e-mail: **selecoes.prismal@upe.br**. Solicitamos que o candidato indique já no assunto do e-mail que se trata de um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**;

7.2. **Não serão enviados resultados das avaliações ou final por e-mail nem serão os mesmos comunicados por telefone ou aplicativos de mensagens;**

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser enviados, dentro dos períodos indicado no item 5 deste Edital, em formulário próprio (**ANEXO 06**). Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. A comissão se reserva ao direito de não fornecer *feedbacks* acerca do desempenho dos candidatos;

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão divulgados no site do PRISMAL (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ga-prismal/index.php/pt/>) na aba documentos, processo de seleção e admissão 2020. O Resultado Final será divulgado também no site Oficial da UPE (<http://www.upe.br/>);

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio de documentos;

10.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

10.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, inclusive em caso de pagamento duplo;

10.4 Em sendo estrangeiro, o candidato deverá utilizar passaporte válido como documento identificador;

10.5 A obtenção de visto de estudante é de responsabilidade exclusiva do candidato;

10.6 Os resultados serão divulgados conforme cronograma das etapas da seleção;

10.7 Candidatos/as aprovados/as que tenham apresentado declaração de concludente, conforme item 1.3, deverão reconhecer esta condicionalidade no ato da matrícula, através de assinatura de Termo de Compromisso específico;

10.8 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa;

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de seleção que exalará parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 21 de agosto de 2020

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro
Coordenador do PRISMAL



ANEXO 01 FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Nome do/a
Candidato/a: _____

Linha de Pesquisa: () Intervenção () Prevenção () Promoção

IDENTIFICAÇÃO

Naturalidade:		
Sexo: () Feminino () Masculino	Portador de Necessidade Especiais: () Sim () Não	
Identidade nº:	Data Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:	Estado civil:	
Endereço:		
Nº:	Cidade/Estado:	
CEP:	Complemento:	
E-mail:		Celular:
Local de atuação profissional (atual):		

FORMAÇÃO

Instituição de Ensino Superior	Curso	Término (Ano)	Grau Obtido

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO/ORGÃO	CARGO	ADMISSÃO (Ano e mês)	TEMPO TOTAL (Anos e Meses)

_____, ____ de _____ de _____
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO 02
BAREMA (Currículo)

OBS: O/a candidato/a deverá preencher o Barema antes de submetê-lo à análise da Comissão de Seleção.

Formação e titulação (Pontuação máxima 2,0)		
Curso de Graduação na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Graduação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Residência em Saúde Mental	0,5 por curso	
Curso de Residência em Áreas Afins	0,3 por curso	
Curso de Residência em Outras Áreas	0,2 por curso	
Curso de Especialização na área de Psicologia	0,3 por curso	
Curso de Especialização em áreas afins com atuação em saúde mental	0,2 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
TOTAL DO GRUPO		
Experiência Profissional (Pontuação máxima 3,0)		
Atuação na área de saúde Mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		
Produção dos últimos 05 anos (Pontuação máxima 3,5)		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos.	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Artigos completos publicados em anais de congresso	1,5 por artigo (máximo 0,6)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado (máximo 0,5)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,5)	
Resumos publicados em anais de congressos	0,1 por produção (máximo 0,5)	
TOTAL DO GRUPO		
Monitoria, Estágios e Iniciação Científica (Pontuação máxima 1,5)		
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
Estágios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
TOTAL DO GERAL		

TOTAL GERAL:



ANEXO 03 DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE DE DOCUMENTAÇÃO

Prezada Comissão de Seleção,

Eu, _____, inscrito/a
no CPF nº _____, residindo no endereço
_____, com o seguinte
número de telefone () _____ e e-mail
_____, declaro serem autênticas todas as cópias
dos documentos apresentadas em atendimento as exigências de inscrição no Processo
de Seleção e Admissão regido pelo Edital nº 01/2020 do Mestrado Profissional em
Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Declaro ainda estar ciente que a
falsidade no transcrito acima implicará penalidades previstas no Código Penal.

_____, ____/____/20____
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO 04
LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E CORPO DOCENTE

LINHA DE PESQUISA	Práticas e Inovação na <u>Intervenção</u> em Saúde Mental
<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>As práticas e a inovação em projetos e protocolos de intervenção voltados para o acompanhamento e o tratamento do sujeito em condição de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. A intervenção multiprofissional e o projeto terapêutico singular. As intervenções individuais, grupais, sociais e multivariadas.</p>
<p>CORPO DOCENTE</p>	
<p>Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro – http://lattes.cnpq.br/3235805127730480</p>	
<p>Vagas Ofertadas: até 03</p>	
<p>Projeto de Pesquisa</p>	<p>Práticas de Inovação e Intervenção Psicossocial: sujeito, clínica e dispositivos contemporâneos.</p>
<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>Visa à desconstrução de protocolos e releituras de modelos de intervenção psicossocial aplicados nas instituições que cuidam direto ou indiretamente na atenção ao sofrimento psíquico do sujeito e da família, na perspectiva psicanalítica, com o intuito de promover inovação na atuação profissional. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto incluem: as práticas de intervenção pela escuta clínica ampliada; os novos dispositivos de atuação multiprofissional nos espaços multivariados de atenção ao sujeito, à família e ao profissional de saúde mental; o deslocamento operado pelas novas formas de dispositivos institucionais no processo dinâmico da manicomialização invisível e, a revisão permanente de lugares e não-lugares na relação realidade psíquica e realidade externa ao sujeito em sofrimento.</p>
<p>Dr. João Ricard Pereira da Silva – http://lattes.cnpq.br/6080430520952585</p>	
<p>Vagas Ofertadas: até 03</p>	
<p>Projeto de Pesquisa</p>	<p>Intervenção em saúde mental e gênero, família e sociedade</p>
<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>O projeto trabalha as várias intervenções clínicas e sociais voltadas para a saúde mental e os laços familiares, as formações de sintomas sociais nas discussões de gênero, bem como as interrogações do sujeito frente a sexualidade. As pesquisas perpassam o sofrimento vivido e na maneira como as instituições trabalham com a subjetivação do sujeito diante das interpelações sociais acerca da posição que ele ocupa diante do outro e as distintas formas de construção de respostas pautadas na singularidade.</p>



Dra. Patrícia de Oliveira Lira – <http://lattes.cnpq.br/5177404064409827>

Vagas Ofertadas: até 03

Projeto de Pesquisa

Cartografia e Inovação Metodológica nas Práticas em Saúde Mental

DESCRIÇÃO

A partir da inovação metodológica suscitada pela Cartografia proposta por Deleuze e Guattari nas práticas clínicas em coletivos sociais e institucionais, o projeto busca acessar experiências que situem as ressonâncias do referido método. Visa, portanto, a inovação a partir da criação de novas maneiras de intervir em Saúde Mental, produzindo modos singulares de atuação dos profissionais voltados ao acompanhamento dos processos sócio institucionais que implicam o adoecimento e o sofrimento humano. Ou seja, diante dos modelos e protocolos instituídos, o projeto tem como objetivo suscitar rupturas, aproximando a intervenção dos territórios existenciais nos quais ela acontece. Espera-se, com isso: 1) uma aproximação crítica dos territórios ocupados pelos profissionais inseridos no trabalho em Saúde Mental; 2) Desenvolvimento de modos de intervir inspirados no apelo estético e político, balizados pela singularidade da experiência suscitada no encontro dos diferentes atores envolvidos.

LINHA DE PESQUISA	Práticas e Inovação na <u>Prevenção</u> em Saúde Mental
DESCRIÇÃO	<p>As práticas e a inovação em projetos e protocolos de prevenção voltados para o cuidado da saúde mental e da redução de danos do cidadão, nas dimensões sociais e institucionais na educação, na saúde e na comunidade. Envolve informação científica e recomendações normativas de mudanças de hábitos, bem como a orientação e considerações quanto aos fatores históricos, sociais, culturais e familiares na dimensão macrodiscursiva, e quanto aos fatores biológicos, genéticos e psicológicos do cidadão em condição de sofrimento psíquico presentes na dimensão microdiscursiva.</p>
CORPO DOCENTE	
Dr ^a . Ana Maria de Santana – http://lattes.cnpq.br/0535411679998122	
Vagas Ofertadas: até 03	
Projeto de Pesquisa	Prática Psicológica em Saúde: compreensão fenomenológica existencial
DESCRIÇÃO	<p>A intenção é trazer à luz uma discussão crítica sobre o saber-prático de psicólogos no contexto da atenção em saúde pública. Recorre-se ao diálogo com os indicativos formais heideggerianos com o intuito de pôr em reflexão lumes para a ação clínica em territórios sanitários. O objetivo é ofertar subsídios à prática em saúde mental a partir de uma discussão amparada na fenomenologia-hermenêutica que se empresta como horizonte compreensivo para o exercício clínico. Desse modo, recua-se a tendência naturalista de objetivar o sofrimento em modelos explicativos, previamente validados, em práticas voltadas à prevenção em saúde. O intuito é de abrir possibilidades compreensivas para o que se encontra na vigência do fazer clínico, resistente ao saber temático, pondo em tensão o saber de conhecimento, decorrente da ciência e o saber de experiência de quem realiza a atenção no âmbito da prevenção em saúde mental.</p>
Dr. José Antonio Spencer Hartmann Junior – http://lattes.cnpq.br/4119168082525851	
Vagas Ofertadas: até 03	
Projeto de Pesquisa	Depressão em Idosos Institucionalizados: Características Clínicas, Aspectos Psicossociais e Qualidade de Vida numa perspectiva da Psicologia Positiva e da TCC
DESCRIÇÃO	<p>Pesquisa realizada em nove Instituições de Longa Permanência para idosos nas cidades de Recife e Jaboatão dos Guararapes. Objetivo: Descrever a cognição e o comportamento do idoso para prevenção de sua saúde mental com base em pesquisas e prática clínica. O projeto acresce em construir instrumentos com base em evidências clínicas incremento psicoterapêutico identificando sinais e sintomas das</p>

psicopatologias. Resultados esperados: produção de protocolos voltados aos idosos e suas singularidades, para contribuição científica e social da Psicologia Positiva e Terapia Cognitivo-Comportamental.

Dr. Luciano da Fonseca Lins – <http://lattes.cnpq.br/9147115426330013>

Vagas Ofertadas: até 03

Projeto de Pesquisa

A Natureza do Ego: Da Senso Percepção à Consciência Desperta

DESCRIÇÃO

A proposta visa pesquisar comparativamente o diferencial entre o ego e a Consciência num contexto da narrativa biográfica voltada para uma abordagem de prevenção em saúde mental. Compreende a importância do Ego, conectado com o programa da senso percepção (hereditariedade e cultura) construindo a base do sistemas de crenças. As pesquisas investigam sobre a Consciência, sua amplitude e expansão para outras realidades situadas além do espectro do Ego. Verifica, finalmente, os principais eventos e sua Realidade imanente e transcendental, associada ao espectro de frequências de vibração da experiência do Ego.

LINHA DE PESQUISA

Práticas e Inovação na Promoção em Saúde Mental

DESCRIÇÃO

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de promoção voltados para as diversas dimensões de atuação em saúde mental, construídas a partir de dados epidemiológicos, de pesquisas qualitativas e quantitativas com a finalidade de proporcionar a qualidade de vida ao cidadão, à família e ao profissional da saúde mental.

CORPO DOCENTE

Dra. Claudimara Chisté Santos – <http://lattes.cnpq.br/3789493569425093>

Vagas Ofertadas: até 02

Projeto de Pesquisa

Práticas de Promoção em Saúde Mental no Envelhecimento

DESCRIÇÃO

A percepção de satisfação social que se possui ao longo da vida, e mais especialmente no envelhecimento, tem relação com agravos à saúde como depressão, declínio cognitivo e suicídio. Cuidar do campo relacional do idoso pode proporcionar uma melhora no sentimento de pertença a um determinado grupo, aprimorando habilidades sociais e ampliando a sensação de estar apoiado emocionalmente por uma rede de relacionamentos. Entende-se na presente proposta que promoção de saúde mental está relacionada a estratégias que enfatizam a transformação das condições de

vida e de trabalho que conformam a estrutura subjacente aos problemas de saúde, demandando uma abordagem intersetorial. Este projeto visa a investigar, aprimorar, adequar e criar estratégias de promoção de saúde no campo relacional de pessoas em situação de envelhecimento, relacionando a aspectos afetivos e/ou cognitivos.

Dr^a. Wanessa da Silva Gomes – <http://lattes.cnpq.br/9895881544702888>

Vagas Ofertadas: até 02

Projeto de Pesquisa

A determinação social da saúde mental em povos tradicionais

DESCRIÇÃO

A compreensão das necessidades de saúde de uma determinada população, ou comunidade, deve ser analisada a partir do olhar da determinação social da saúde, pois seu processo de formação, a história de vida das pessoas individualmente e como parte integrante de um coletivo, dizem muito do significado da saúde para essa população. Portanto, faz-se necessário entender os diferentes contextos, onde as dimensões geral, particular e singular estão integradas, conformando uma relação dialética de uma realidade unitária, onde a determinação social da saúde se produz. Populações tradicionais carregam uma história de privação, injustiça e invisibilidade perante a sociedade e poder público, dessa forma, possuem processos determinantes de sua saúde relacionados com a história do seu povo, bem como suas histórias de vida. Estando assim subsumida a um sistema excludente, que não respeita sua cultura e modo de vida e que ainda os impõem outra cultura, gerando assim diversos problemas na saúde, principalmente relacionados à saúde mental, desses povos. O presente estudo tem como objetivo geral analisar os processos de determinação social da saúde em comunidades tradicionais, esperando assim, contribuir com um melhor entendimento sobre saúde dessas populações e promover a saúde nessas comunidades, com base em suas reais necessidades.

ANEXO 05 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

● **Referências comuns a todas as linhas de pesquisa:**

1. ARENDT, Hannah. Ação. In: A condição humana. Tradução: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia – 1ª Edição – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
2. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde Paideia. São Paulo: Editora HUCITEC, 2003.
3. ONU. Serviços de Saúde Mental devem ser parte essencial de respostas ao coronavírus. Website Nações Unidas Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-servicos-de-saude-mental-devem-ser-parte-essencial-de-respostas-ao-coronavirus/>.

● **Referências específicas por linha de pesquisa:**

PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

1. LACAN, Jacques. Formulações sobre a causalidade psíquica, in *Escritos*, Rio de Janeiro, Zahar, 1946/1966.
2. ROLNIK, S.; GUATTARI, F. Micropolítica: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 33 – 88.
3. SAFATLE, Vladimir. Circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo, fim do indivíduo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

1. BARRETO, C. L. B. T. A ontologia heideggeriana do cuidado e suas ressonâncias na ação clínica. In: Barbara E. B. Cabral, Carmem Lucia B. Tavares Barreto, Maria Júlia Kovács, Maria Luisa Sandoval Schmidt (organizadoras)- Curitiba: CRV, 2017.
2. JUNIOR, Spencer.; BARBOSA, Leopoldo. Idosos: perspectivas do cuidado. Rio de Janeiro: EDUPE, 2018.
3. KRISHNAMURTI. Jiddu. A mente imensurável. Brasília: Teosófica, 2019.

PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

1. FLEURY-TEIXEIRA, P. Uma introdução conceitual à determinação social da saúde. Saúde em Debate, v. 33, n. 83, p. 380-389, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406345800005.pdf>
2. HEIDMANN, I. T. S. B.; ALMEIDA, M. C. P.; BOEHS, A. E.; WOSNY, A. M.; MONTICELLI, M. Promoção à saúde: trajetória histórica de suas concepções. Florianópolis: Texto Contexto Enferm. V. 15, n. 2, p. 352-8, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tce/v15n2/a20v15n2.pdf>
3. TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>



ANEXO 06 FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Etapa da Seleção	Nº de Identificação
Elabore o pedido de reconsideração destacando objetivamente em quais pontos deseja revisão, acompanhado de argumento lógico.	

ANEXO 07
CAPA – ETAPA 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	
<p>PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2020 – PPG PRISMAL</p> <p>RELATO DE EXPERIÊNCIA E PLANO DE TRABALHO</p>	
ORIENTAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">● Lembre-se, na elaboração do texto não deverá conter qualquer modo de identificação que possa revelar sua identidade.● O texto submetido deverá respeitar o seguinte formato: Tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, arquivo PDF.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA	
<ul style="list-style-type: none">● Vivência acadêmica: inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos);● Vivência profissional: construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuírem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos);● Desenvolvimento da linha argumentativa: raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos);● Coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida: identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de intervenção, prevenção ou promoção da saúde mental. (02 pontos).	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
<ul style="list-style-type: none">● Justificativa do tema: destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato (02 pontos);● Problema a ser explorado: consequência da justificativa. O problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos).● Objetivos: descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos);● Metodologia: descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho (02 pontos);● Viabilidade de orientação: relação entre o Plano de Trabalho e a descrição do projeto de pesquisa do orientador/a pretendido (01 ponto);● Referências: autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho (01 ponto).	